UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Edital n° 016/2014–PPGL/UFRR Boa Vista, 11 de agosto de 2014.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado em Letras da UFRR para o ano de 2015.1, na cidade de Boa Vista – RR, em conformidade com a Resolução nº 010/09-CEPE, de 9 de junho de 2009, e com o Regimento do PPGL, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao que nele se inscrever, declaram conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

1.1. O processo de seleção de que trata o presente edital terá validade somente para ingresso no ano de 2015.1.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

2.1. A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, três docentes e um suplente, indicados pelo colegiado, cujos nomes serão conhecidos imediatamente após a designação.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste edital.

3.1.1. Das 20 (vinte) vagas ofertadas, 11 (onze) serão destinadas à Linha de Pesquisa 1 (Língua e Cultura Regional) e 09 (nove) serão destinadas à Linha de Pesquisa 2 (Literatura, Artes e Cultura Regional).

3.1.2. As vagas acima mencionadas serão oferecidas de acordo com a disponibilidade de orientação indicada na tabela abaixo.

LINHA 1

PROFESSOR	**No. de vagas**
Déborah de Brito Albuquerque Pontes Freitas	**2**
Elder José Lanes	**3**
Manoel Gomes dos Santos	**1**
Maria Odileiz Sousa Cruz	**1**
Maria do Socorro Pereira Leal	**2**
Paulina de Lira Carneiro	**1**
Simone Lúcia Guesser	**1**

LINHA 2

PROFESSOR	**No. de vagas**
Devair Antônio Fiorotti	**2**
Fábio Almeida de Carvalho	**2**
Maria Helena Valentim Duca Oyama	**1**
Roberto Carlos de Andrade	**2**
Sônia da Silva Purceno de Andrade	**2**

3.2. O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas, caso o número de aprovados no final do processo de seleção seja inferior às 20 (vinte) vagas oferecidas.
3.3 Poderá o colegiado, a seu critério, ouvida a comissão de seleção, em caráter extraordinário e em função de demanda excedente, remanejar vagas não preenchidas de uma linha de pesquisa para a outra com o objetivo de preenchê-las com candidatos aprovados e não classificados dentre as vagas destinadas a cada uma das linhas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Do período
4.1.1. A inscrição para este processo de seleção far-se-á no período de 15 a 30 de setembro de 2014.
4.2. Do local
4.2.1. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) – Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, 2413, Bloco I, sala 134, Aeroporto – Boa Vista – Roraima, no horário das 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h. Contatos pelo telefone (95) 3621-3171, pelo correio eletrônico ppgl@ufrr.br e pelo sítio http://ufrr.br/ppgl.
4.2.2. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo de seleção, devendo o procurador anexar à procuração fotocópia autenticada do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.
4.3. Da documentação
4.3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:
a) ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPGL e anexa a este edital (anexo II), totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador;
b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R$ 100,00 (cem reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Código de Recolhimento 28832-2, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, Número de Referência 3011, em nome do Programa de Pós-Graduação em Letras - Universidade Federal de Roraima (PPGL-UFRR);
c) cópia do Currículo Lattes com comprovação dos itens ali inseridos;
d) cópias autenticadas ou originais e cópias do documento oficial de identificação com foto, do Título de Eleitor e do CPF;
e) cópia autenticada ou original e cópia do Certificado de Reservista (em casos pertinentes);
f) uma fotografia 3x4 recente;
g) se estrangeiro, cópia autenticada ou original e cópia do documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitidos por autoridade competente), válido na data da inscrição;
h) cópia autenticada ou original e cópia do diploma do curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação em

Letras ou áreas afins ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente atestando ser este um aluno concludente do curso de graduação;
i) cópia autenticada ou original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
j) pré-projeto de pesquisa individual em meios impresso e digital, cujos parâmetros estão estipulados no item 5.7.2 deste edital (cada candidato terá direito a apresentar apenas um projeto de pesquisa para o processo de seleção);
k) indicação de uma linha de pesquisa e do nome de um provável professor orientador, declarado expressamente tanto na ficha de inscrição quanto no pré-projeto (a lista de professores orientadores e a relação das linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis na Secretaria e no sítio do Programa);
l) no caso de candidato estrangeiro, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa, cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) ou equivalente;
m) os candidatos brasileiros que possuam um dos certificados/diplomas de proficiência em língua estrangeira expedido há até três anos, poderão apresentá-lo no ato da inscrição, quando deverão solicitar a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira, cabendo sua aceitação ou não ao PPGL/UFRR.
4.3.2 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados e traduzidos conforme disposição do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.
4.3.3 Os candidatos que apresentarem diplomas expedidos por universidades dos países signatários do pacto do MERCOSUL estarão dispensados da exigência do item anterior, tendo em vista o disposto no Parecer CES/CNE n° 260/2006.
4.3.4. Todas as cópias dos documentos apresentados pelos candidatos selecionados serão retidas pela Coordenação do Programa. As dos demais deverão ser retiradas no prazo de 90 (noventa) dias úteis após a divulgação do resultado final.
4.3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital.
4.3.6. A simples entrega da documentação exigida na secretaria do curso e o porte do comprovante de inscrição não garantem a homologação da inscrição, a qual só será efetivada mediante edital de homologação a ser publicado em data prevista no cronograma.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas será realizado no período de 13 de outubro a 05 de dezembro e constará de três etapas de caráter eliminatório.
5.2. As etapas constituir-se-ão de uma prova escrita, avaliação do pré-projeto de pesquisa e defesa oral do pré-projeto de pesquisa, cada uma com o valor máximo de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, sendo 7,0 (sete vírgula zero) pontos o valor mínimo para aprovação. Entretanto, só serão avaliados os pré-projetos de pesquisa dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na Prova Escrita.
5.3. O exame de proficiência em língua estrangeira moderna será obrigatório, conforme **§ 2º** do artigo 20 do Regimento Interno do PPGL:

"Os candidatos que não forem aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) quando da seleção e que forem classificados dentro do número de vagas ofertadas poderão prestar novo exame até o décimo segundo mês do curso e, caso não obtenham aprovação até esta data, serão desligados do PPGL."

5.3.1. A nota obtida no exame de proficiência não será utilizada para efeito de classificação final dos candidatos, ou seja, não será computada no cálculo da média final dos candidatos.

5.3.2. A presença no exame de proficiência é obrigatória e o não comparecimento implicará em desclassificação automática do candidato do processo seletivo.

5.4. Os candidatos selecionados deverão comparecer ao local da defesa oral do pré-projeto de pesquisa nos horários / datas previamente estabelecidos e divulgados pela Coordenação em conjunto com a Comissão de Seleção.

5.5. O processo de seleção obedecerá às seguintes normas:

5.5.1. Da prova escrita:

a) a prova terá duração de até 4 (quatro) horas;

b) o candidato deve demonstrar, em texto dissertativo, capacidade de reflexão, domínio da língua portuguesa, coerência e capacidade de argumentação a respeito do(s) enunciado(s) proposto(s) na folha de prova fornecida pelo PPGL;

c) o candidato deverá comparecer à prova munido de documento oficial de identificação, com foto;

d) o candidato que chegar ao local da prova após o seu início será desclassificado;

e) não será permitido nenhum tipo de consulta;

f) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela I.

5.5.2. Do pré-projeto de pesquisa:

a) deverá estar vinculado obrigatoriamente a uma das Linhas de Pesquisa do PPGL, com indicação na folha de rosto tanto da linha de pesquisa pretendida quanto do nome de um provável professor orientador. O pré-projeto deve ainda estar articulado, em seus aspectos teórico-metodológicos, a um dos temas/áreas de interesse de pesquisa e/ou projeto(s) desenvolvido(s) pelo orientador pretendido (consultar site do programa – seção Corpo docente – e Curriculum Lattes do orientador)

b) obedecerá aos seguintes padrões de formatação: no máximo 10 (dez) páginas, afora anexos, folha A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5 e margens superior 3, esquerda 3, inferior 2, direita 2;

c) deverá conter as seguintes partes obrigatórias: introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica e metodológica, cronograma e referências bibliográficas;

d) uma cópia impressa e uma cópia digital (em CD ou DVD);

e) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto Anexo I – Tabela II.

f) o não cumprimento de qualquer dos critérios estabelecidos neste item poderá, a critério da comissão de seleção, implicar na desqualificação do candidato.

5.5.3. Da defesa oral do pré-projeto de pesquisa:

a) a defesa oral do pré-projeto de pesquisa será feita a partir da arguição dos membros da banca sobre aspectos teóricos, conceituais, metodológicos e do cronograma apresentados pelo candidato em seu pré-projeto, levando-se em conta as instruções que constam no item 5.7.2. "c" deste edital;

b) a banca será composta por dois docentes indicados pelo colegiado do Programa.
c) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela III;
d) mediante autorização prévia, indicada expressamente em item constante na ficha de inscrição (ANEXO II), a defesa oral do pré-projeto de pesquisa poderá ser gravada em áudio.
5.5.4. Do exame de proficiência em língua estrangeira:
a) no ato da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das 3 (três) línguas: Espanhol, Francês ou Inglês;
b) o exame terá a duração de até 3 (três) horas;
c) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela IV.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, a partir da média das três etapas eliminatórias do processo seletivo, de acordo com a especificação de peso relacionada no item 6.1.1., a seguir, cabendo aos 11 (onze) primeiros da linha 01 e aos 09 (nove) primeiros da linha 02, em ordem de classificação, ocupar as vagas oferecidas.
6.1.1. No cálculo da média final do candidato, a atribuição de notas relativas a cada uma das etapas do processo seletivo obedecerá à especificação de peso discriminada abaixo:
1. prova escrita – Peso 2;
2. avaliação do pré-projeto de pesquisa – Peso 1;
3. defesa oral do pré-projeto de pesquisa – Peso 1.

6.1.2. Caso haja, a critério do colegiado do PPGL e ouvida a comissão de seleção, remanejamento de vagas ociosas, os candidatos serão notificados já no edital de classificação final, sendo aí indicada a quantidade de vagas a serem preenchidas e o nome dos candidatos selecionados pela ordem de classificação para o preenchimento das vagas remanejadas, designadas pelo colegiado, reservando-se ao PPGL o direito de, conforme o disposto no artigo 3.2 deste edital, não se obrigar a preencher todas as vagas ofertadas.
6.2. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
I – análise curricular;
II – maior nota na prova escrita;
III – maior nota na avaliação do pré-projeto de pesquisa;
IV – maior nota na defesa oral do pré-projeto de pesquisa;
V – a idade mais avançada do candidato.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão buscar orientação sobre sua matrícula junto à Coordenação do Programa.
7.2. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), no *Campus* Paricarana, para o período letivo 2015.1, em data estipulada no Calendário Universitário da UFRR, com acompanhamento da Coordenação do Programa.

7.3. O candidato concludente de cursos de graduação que tiver sido selecionado para este processo deverá apresentar, no ato de matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual se graduou; caso contrário perderá o direito à vaga.
7.4. O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula no prazo previsto perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato posicionado imediatamente após na lista de classificação, conforme art. 21, § 2º, do Regimento do PPGL.

8. DAS ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA

8.1 A Área de Concentração Estudos de Linguagem e Cultura Regional tem como foco o estudo da grande variedade de linguagens, produzidas e manifestas nas diversas culturas existentes na região, articuladas ao global. Problematiza a dinâmica das expressões linguísticas, literárias e artísticas, a partir de identidades múltiplas, considerando o sujeito historicamente constituído.
8.2. Linhas de pesquisa do curso:
Linha 1 – Língua e Cultura Regional: esta linha é voltada para estudo das manifestações linguísticas no contexto regional, tomando como eixo a diversidade, as identidades e os contatos linguísticos produzidos pela pluralidade cultural local, abrangendo temáticas como descrições de línguas, educação em situações de bilinguismo e a construção de traços identitários dos sujeitos.
Linha 2 – Literatura, Artes e Cultura Regional: consubstancia-se esta linha no estudo das linguagens literárias e artísticas, suas interações e relações com os movimentos culturais regionais, partindo da noção de identidades múltiplas e tomando como eixo investigativo as várias abordagens do texto literário em particular, e das artes em geral, considerando as articulações entre regional e global.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso relacionado ao resultado de todas as etapas do processo, com exceção do desempate pela análise curricular, sendo válidos para tanto apenas os documentos cuja comprovação tenha sido entregue no ato da inscrição.
9.2. Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Colegiado do Curso, em segunda instância.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	11/08/14
Impugnação dos termos do edital	12 e 13/08/14
Resultado da impugnação dos termos do edital	14/08/14
Inscrições	15 a 30/09/14
Homologação das inscrições	06/10/14

Recursos referentes à homologação das inscrições	07/10/14
Resultados dos recursos	09/10/14
Prova Escrita	13/10/14
Resultado da Prova Escrita	27/10/14
Recursos referentes à Prova Escrita	29/10/14
Resultados dos recursos para a Prova Escrita	31/10/14
Resultado da Avaliação do pré-projeto de pesquisa	07/11/14
Recursos referentes à avaliação do pré-projeto de pesquisa	10/11/14
Resultado dos recursos da avaliação do pré-projeto de pesquisa	14/11/14
Divulgação do resultado da Fase eliminatória	14/11/14
Defesa oral do pré-projeto de pesquisa	18 e 19/11/14
Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Espanhol, Francês, Inglês)	24/11/14
Resultado da defesa oral do pré-projeto de pesquisa	25/11/14
Recursos referentes à defesa oral do pré-projeto de pesquisa	26/11/14
Resultado dos recursos referentes à defesa oral do pré-projeto de pesquisa	28/11/14
Resultado da Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras	01/12/14
Recursos referentes à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	02/12/14
Resultado dos recursos referentes à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	04/12/14
RESULTADO FINAL	**05/12/14**

11. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

LINHA 1 – LÍNGUA E CULTURA REGIONAL:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (de leitura obrigatória para todos os candidatos da linha 1):

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Capítulo 'Os gêneros do discurso' (partes 1 e 2) Trad. Maria Ermanita G. G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
HALL, S. **A identidade cultural da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP e A, 2006.
MARTELOTTA, M. E. (Org.). **Manual de Linguística**. São Paulo: Contexto, 2008.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA (os candidatos deverão selecionar apenas as indicações relativas ao orientador pretendido)

1) Profa. Déborah de Brito Albuquerque Pontes Freitas (Linguística Aplicada)

COX, M. I. P. & ASSIS-PETERSON, A. A. de. Transculturalidade e transglossia: para compreender o fenômeno das fricções linguístico-culturais em sociedades contemporâneas sem nostalgia. In M. Cavalcanti & S. M. Bortoni-Ricardo. **Transculturalidade, linguagem e educação**. Campinas: Mercado das Letras, 2007.

RAJAGOPALAN, K. O conceito de identidade em lingüística: é chegada a hora para uma reconsideração radical? Trad. De Almiro Pisetta. In I. Signorini (org.). **Língua(gem) e identidade:** elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas: Mercado das Letras, 1998.

2) Profa. Maria do Socorro Pereira Leal (Análise do discurso)

ORLANDI, E. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 1999.

POSSENTI, Sírio. Teoria do discurso: um caso de múltiplas rupturas. In: MUSSALIM, F. & BENTES, A. C. (orgs.). **Introdução à Lingüística**: fundamentos epistemológicos. vol. 3. São Paulo, SP: Cortez. 3. ed., 2007.´

3) Profa. Paulina de Lira Carneiro (Semântica e Pragmática)

OLIVEIRA, R. P. de. Semântica In: BENTES, Anna C.; MUSSALIM, Fernanda (org.). **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras, v. 2. São Paulo: Cortez, 2001, p.17-47.

MARCONDES, Danilo. **A pragmática na filosofia contemporânea**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

LINHA 2 – LITERATURA, ARTES E CULTURA REGIONAL:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (de leitura obrigatória para todos os candidatos da linha 2):

BARTHES, R. **O rumor da língua**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
CANDIDO, A. **Literatura e sociedade**: estudos de teoria e historia literária. São Paulo: T.A. Queiroz, 2000.
EAGLETON, T. **Teoria da literatura: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
HALL, S. **A identidade cultural da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP e A, 2006.
JOBIM, José Luís. **Literatura e Cultura: do nacional ao transnacional**. Rio de Janeiro-RJ: EdUERJ, 2013.

1) Devair Antônio Fiorotti

CASCUDO, Luis da Câmara. **Literatura oral no Brasil**. São Paulo: Global, 2006.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

2) Sônia da Silva Purceno de Andrade

NUNES, Benedito. "Clássicos brasileiros". In **A clave do poético.** São Paulo: Cia. das Letras: 2009, p.265-285.

NUNES, Benedito. "Conterrâneos". In **A clave do poético**. São Paulo: Cia. das Letras: 2009, p.317-371.

Obs.: Os demais professores não sugeriram bibliografia específica.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

12.1. A Coordenação editará sempre que necessário aviso oficial e instruções normativas que serão afixados no mural do Programa e publicados no sítio eletrônico http://ufrr.br/ppgl.
12.2. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar datas e prazos estipulados neste edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil, de no mínimo 48h, salvo em casos de motivos de força maior tais como: catástrofes naturais e sinistros ocorridos ao longo do processo.
12.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção.
12.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
12.5. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Prof. Dr. Roberto Carlos de Andrade

Coordenador do PPGL

CÓPIA ORIGINAL DISPONÍVEL NO PPGL/UFRR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

Tabela I: Prova Escrita

Critério	Pontuação máxima
1. Domínio dos temas propostos nas questões e coerência na sistematização dos argumentos.	4,0
2. Coerência entre a argumentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato, articulando-as com seu pré-projeto.	4,0
3. Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2,0

Tabela II: Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

Critério	Pontuação máxima
1. Adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGL, bem como à linha de trabalho do professor orientador (orientabilidade).	4,0
2. Clareza na apresentação e delimitação do tema proposto, do problema de pesquisa e dos objetivos.	2,0
3 - Coerência entre as partes do pré-projeto (introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências), em consonância com as linhas de pesquisa do PPGL.	2,0
4. Consistência e pertinência das referências.	1,0
5. Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	1,0

Tabela III: Defesa oral do pré-projeto de pesquisa

Critérios	Pontuação máxima
1. Coerência, clareza e concisão na argumentação aos questionamentos da banca.	4,0
2. Domínio do tema proposto, bem como dos pressupostos teóricos apontados no pré-projeto.	4,0
3. Viabilidade da execução do pré-projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de matrícula no programa.	2,0

Tabela IV: Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

Critérios	Pontuação máxima
1. Compreensão e interpretação de texto científico.	3,0
2. Síntese da abordagem temática.	2,0
3. Ausência de interferência de termos da língua estrangeira.	1,0
4. Uso da norma culta da língua portuguesa.	2,0
5. Argumentação com base no texto de língua estrangeira.	2,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3x4

Número de Inscrição

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:				
CPF:	**IDENTIDADE:**	**ORGÃO EMISSOR:**	**UF:**	**DATA DE EMISSÃO:**
DATA DE NASCIMENTO:	**NACIONALIDADE:**	**VISTO PERMANENTE:** ( ) Sim ( ) Não	**SEXO:** ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	**CEP:**	**CIDADE:**		
UF: / **PAIS:**	**E-MAIL:**	**DDD:**	**TEL:**	**CEL:**

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:		**ANO DE CONCLUSÃO:**
INSTITUIÇÃO:		
PAIS:	**CIDADE:**	**UF:**
PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:		**ANO DE CONCLUSÃO:**
INSTITUIÇÃO:		**NÍVEL:**
PAÍS:	**CIDADE:**	**UF:**

LINHAS DE PESQUISA	
Assinale a linha de pesquisa a qual seu pré-projeto se vincula.	
( ) LINHA 1: Língua e Cultura Regional	( ) LINHA 2: Literatura, Artes e Cultura Regional
Professor Orientador: _____	

PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA		
Assinale a língua estrangeira para a qual deseja prestar a prova de proficiência		
( ) Espanhol	( ) Francês	( ) Inglês

AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DA DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
(   ) Autorizo

DECLARAÇÃO

DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no Edital 016/2014-PPGL, de ______________________/2014, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão.

Boa Vista/RR,_______/_______/ 2014

____

Assinatura do Candidato

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

( ) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União - GRU, Código de Recolhimento 28832-2, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, Número de Referência 3010, em nome da Universidade Federal de Roraima.
(   ) Cópia do Currículo Lattes
(   ) Fotocópia da identidade, do Título de Eleitor e do CPF.
(   ) Fotocópia da carteira de reservista (em casos pertinentes).
(   ) Uma fotografia 3x4 recente;
(   ) Se estrangeiro, fotocópia do Documento de Identificação com foto ou Passaporte (emitidos por autoridade competente), válidos na data da inscrição;
(   ) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
(   ) Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação ou do comprovante legal de conclusão do Curso de Graduação em Letras e áreas afins;
(   ) Pré-projeto de pesquisa individual (uma cópia impressa e uma digital), cujos parâmetros estão estipulados no item 6.7.2 deste Edital

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS E/OU QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL.

- -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
Nome*:*		
CPF:	Identidade:	Inscrição nº:
Linha de pesquisa assinalada: ( ) **LINHA 1**: Língua e Cultura Regional ( ) **LINHA 2**: Literatura, Artes e Cultura Regional		
Língua para prova de proficiência	( ) Espanhol ( ) Francês ( ) Inglês	
Data: / /2014	Responsável pela inscrição:	